

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

PROJETO DE LEI Nº 009/2011

Institui no âmbito do município de Paraguaçu Paulista o evento “Encontro das bandeiras de Santos Reis”, a ser realizado no Distrito de Sapezal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º: Fica criado e instituído no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Evento “Encontro das Bandeiras de Santos Reis”, a ser realizado no Distrito de Sapezal.

Parágrafo 1º: O Evento deverá ser realizado no mês de janeiro de cada ano, o qual já faz parte integrante do Calendário Oficial do Município, através de projeto aprovado.

Parágrafo 2º: Poderão participar do Evento todas as Bandeiras de Santos Reis de nosso município e demais municípios.

Art. 2º: O poder Executivo Regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerá por conta de dotações orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de fevereiro de 2011.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA:

EXMO. SR. PRESIDENTE
SRS VEREADORES

A Folia de Reis é uma festa religiosa de origem Portuguesa, que chegou ao Brasil no século XVIII. Em Portugal em meados do Séc. XVII tinha como principal finalidade divertir o povo, enquanto que aqui no Brasil passou a ter um caráter mais religioso do que diversão. A Folia de Reis, herdado dos colonizadores portugueses e desenvolvida aqui no Brasil, tem características próprias e proporcionam uma manifestação de rara beleza.

A Folia de Reis passou a ser visto como uma cultura, o qual ainda até hoje mantém-se vivo nas tradições e manifestações folclóricas de muitas regiões de nosso país, o qual não é diferente em nosso município. Sua tradição demonstra a passagem bíblica em que Jesus foi visitado pelos Reis Magos, visita essa feita pelos Reis Magos Belchior, Baltazar e Gaspar, os quais passaram a ser referenciados com santos a partir do Séc. VIII.

Existe uma lei em nosso município no qual a Festa de Santos Reis faz parte integrante do Calendário Oficial do Município, realizada no mês de janeiro de todo ano. Portanto, o que estamos solicitando através do Projeto ora apresentado é que seja instituído no âmbito de nosso município o Encontro das Bandeiras de Santos Reis a ser realizado no distrito de Sapezal, visto que, existe a Bandeira da Folia de Santos Reis no distrito ora citado. Existe uma outra na Barra Funda e esta ressurgindo uma outra com força total no bairro do Campinho.

Os personagens somam doze pessoas todos integrantes do grupo. Durante a caminhada a bandeira de cada grupo, um estandarte de madeira enfeitado de motivos religiosos. O ponto alto da festa se dá quando dois ou mais grupos se encontram juntos. Eles caminham em direção ao presépio da festa, o qual seja o ponto final da caminhada, acontecendo assim o encontro das bandeiras de Santo Reis. No nosso projeto pretendemos também que outros municípios participem deste encontro, proporcionando ao nosso povo um momento de reflexão e ao mesmo tempo de cultura.

Por entender ser um projeto de interesse cultural peço o apoio e o voto favorável aos nobres vereadores.

Sugiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que esse encontro seja feito em Sapezal, pelo fato deste Distrito fazer parte do turismo da nossa Estância, através da estação onde chega o trem Moita Bonita, neste caso, Maria Fumaça, e por ser um local onde nasceu a primeira folia de Santo Reis em nosso município.

Lembrando que, existem várias folias de Santos Reis em nosso município, distritos e cidades circunvizinhas, no entanto, não existe uma lei específica para que seja realizado o encontro das mesmas, proporcionado assim, à toda comunidade um momento de distração, lazer e oportunidade de conhecer a nossa cultura.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de fevereiro de 2011.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador